

### AUTORIZAÇÃO CONDICIONAL

O Colegiado do Curso de Graduação em Direito, observadas as exigências dos itens 46 e 47 da resolução complementar nº01/90 do CEPE, autoriza a matrícula do(a) aluno(a) ....., registro UFMG nº ..... na(s) seguinte(s) disciplina(s) não integrante(s) do currículo pleno de seu curso [(disciplina(s) eletiva(s)], **condicionada à existência de vagas e à compatibilização de horários:**

<b>Código</b>	<b>Nome da Disciplina</b>	<b>Turma</b>

Belo Horizonte, ..... de fevereiro de 2018

**Prof<sup>a</sup>. Yaska Fernanda de Lima Campos**  
Coordenadora do Colegiado de Graduação em Direito